

## Serviço Público Federal CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO



Jurisdição Ceará

## PORTARIA CRP-11 N° 34/2015.

Revoga a Portaria CRP-11  $N^{o}$  15/2015 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO, com jurisdição no Estado do Ceará, por seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

**CONSIDERANDO** as atribuições da Comissão de Comunicação do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CRP-11 Nº 05/2013, que disciplina a criação e funcionamento de comissões, sub comissões, grupos de trabalho e representações do CRP-11,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião Plenária de 06/11/2015, onde foi alterada a composição da Comissão de Comunicação do CRP-11.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar os psicólogos abaixo relacionados para comporem enquanto membro a Comissão Comunicação do CRP-11, sob a presidência do primeiro, pelo período de 18 (dezoito) meses, salvo determinação posterior.
- a) Psicólogo Elton Alves Gurgel (CRP 11/1349)
- b) Psicólogo Diego Mendonça Viana (CRP-11/6632)
- c) Psicóloga Luana Leão Cunha (CRP-11/2368)
- **Art. 2^{\circ} -** Os profissionais acima especificados atuarão em nome da Comissão de Comunicação do CRP-11, tendo amplos poderes para exercer suas atividades, nos termos da Resolução CRP-11 nº 05/2013 no Estado do Ceará.
- **Art. 3º -** Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria CRP-11 Nº 15/2015.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2015.

ALUISIO FERREIRA DE LIMA. Conselheiro Presidente do CRP11.